

Contratado: EXCELENCIA ULTRASSONOGRRAFIA LTDA

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Especializados em EXAMES DE ULTRASSONS.

Valor: R\$ 239.217,21

Vigência do Contrato: 05/09/2023

Data de Assinatura: 25/01/2023

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 2076/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Reunião Extraordinária do dia 27 de janeiro de 2023, dispõe sobre os assuntos:

O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90; Lei Municipal 1.236 de 22 de dezembro de 2006- que dispõe sobre o FIA, CMDCA e outros; A Resolução nº 133/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Verde-MT; A Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; A Resolução nº 157 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; A Resolução nº 194 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; EDITAL Nº 01/2019 – CMDCA de 05 de Abril de 2019 – do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024; Deliberações da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 27 de janeiro de 2023 na Ata n.º 002/2023

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os seguintes:

A) Prestação de contas FMDCA referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022;

B) Prestação de contas do Termo de Fomento 003/2022 referente à 8ª parcela do Termo de Fomento 003/2022 Projeto Trampolim da Rua Para o Circo do Instituto Germinando Sons;

C) Prestação de contas do Termo de Fomento 005/2022 referente à 5ª e 6ª parcelas do Termo de Fomento 005/2022 Projeto Recomeçar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 27 de janeiro de 2023.

ANDRÉ RÉGIS TAVARES NOVAIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 2076/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Reunião Extraordinária do dia 27 de janeiro de 2023, dispõe sobre os assuntos:

O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90; Lei Municipal 1.236 de 22 de dezembro de 2006- que dispõe sobre o FIA, CMDCA e outros; A Resolução nº 133/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Verde-MT; A Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; A Resolução nº 157 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; A Resolução nº 194 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; EDITAL Nº 01/2019 – CMDCA de 05 de Abril de 2019 – do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024; Deliberações da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 27 de janeiro de 2023 na Ata n.º 002/2023

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os seguintes:

A) Compra de 06 (seis) ECAs – Estatuto da Criança e do Adolescente atualizados para uso dos conselheiros tutelares;

B) Compra de scanner e impressora colorida para uso na sala dos conselhos;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 27 de janeiro de 2023.

ANDRÉ RÉGIS TAVARES NOVAIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 2076/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Reunião Extraordinária do dia 27 de janeiro de 2023, dispõe sobre os assuntos:

O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90; Lei Municipal 1.236 de 22 de dezembro de 2006- que dispõe sobre o FIA, CMDCA e outros; A Resolução nº 133/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Verde-MT; A Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; A Resolução nº 157 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; A Resolução nº 194 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; EDITAL Nº 01/2019 – CMDCA de 05 de Abril de 2019 – do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024; Deliberações da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 27 de janeiro de 2023 na Ata n.º 002/2023

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Edital de Chamamento Público CMDCA Campo Verde nº 001/2023 a ser realizado pelo o CMDCA para o financiamento de ações de OSCs cujo seus programas estejam devidamente registrados neste conselho. O valor aprovado para o edital será de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) onde serão selecionadas 8 (oito) OSCs cada uma com uma proposta no valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 27 de janeiro de 2023.

ANDRÉ RÉGIS TAVARES NOVAIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO 015/2023**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: CLAUDIMIR JOSE SCABENI CLINICA- CLINICA EIRELI

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Especializados em EXAMES DE ULTRASSONS.

Valor: R\$ 286.496,16

Vigência do Contrato: 05/09/2023

Data de Assinatura: 30/01/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / PROCURADORIA
DECRETO Nº 010/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

FICA ACRESCIDO AO ANEXO I DO DECRETO Nº 067/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011, O CONTRIBUINTE NOMEADO COMO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante na Lei Complementar nº 045/2014, de 19 de Dezembro de 2014.

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica acrescido ao Anexo I do Decreto nº 067/2011 que regula a responsabilidade tributária pela retenção do ISSQN, o contribuinte:

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
10.425.282/0078-01 FILIAL	13.978.571-0	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 30 de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / PROCURADORIA
DECRETO Nº 009/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

FICA ACRESCIDO AO ANEXO I DO DECRETO Nº 067/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011, O CONTRIBUINTE NOMEADO COMO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante na Lei Complementar nº 045/2014, de 19 de Dezembro de 2014.

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica acrescido ao Anexo I do Decreto nº 067/2011 que regula a responsabilidade tributária pela retenção do ISSQN, o contribuinte:

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
47.855.908/0001-40 MATRIZ	13.968.177-9	FATURA AGROPECUARIA LTDA	FATURA AGROPECUARIA

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 30 de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO
CONTRATO Nº 010/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRÁFEGO DE DADOS POR FIBRA ÓPTICA COM 100MB DE DOWNLOAD E UPLOAD POR PONTO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de janeiro de 2024, contados a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / PROCURADORIA
LEI Nº. 2941, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DAÇÃO EM PAGAMENTO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CALÇAMENTO E AFINS PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE LOURDES REGINA REAMI BEXIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir débitos tributários constituídos de tributos municipais devidos pela empresa LOURDES REGINA REAMI BEXIGA, inscrita no CNPJ sob nº 19.617.656/0001-86, sediada na Rua Fortaleza, nº. 535, centro no município de Campo Verde/MT, através de dação em pagamento de serviços de construção,